

Id:089B7FFF42713664



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: JOSE CLEDSON DE SOUSA - ME (JCS ELETRICIDADE) - CNPJ Nº 29.151.195/0001-52.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO DE REFLETORES DE LED DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ RETRÃO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Valor Total: R\$ 30.133,52 (Trinta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 31/07/2023.

Vigência: 12 (dose) meses.

Id:09FEC5779FFB3465



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



DECRETO Nº 51 /2023

REGENERAÇÃO-PI, 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado das Eleições do Conselho Municipal de Saúde, constante na Ata de Eleição de 02/06/2023 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela comissão eleitoral em 02/06/2023.

Art. 2º Compõe Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023 a 2025 os seguintes representantes:

1º Do segmento dos usuários do sistema único de saúde (50%):

ORGANIZAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
Igrejas Evangélicas	José Ézio de Araújo	Nivaldo Santana
Empresas Privadas	Diego Pinto de Moura	Etevaldo Ferreira Nunes
Associação Moradores Beco	Abdon Jose da Silva Filho	Luiz Fernando Neiva Monteiro Lima
Profissionais de Educação	Virgineide Barbosa dos Santos	Antônia Gomes da Silva
Profissionais Asseio e Conservação	Fabio Bernardo Vieira	Pedro Campelo da Silva Bezerra
Igreja Católica	Eliana Keity Brandão Costa	Jusiana Santos Silva

2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

ORGANIZAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Rayran John Nascimento	Elinete Alves Brandão Ramos
Secretaria Municipal de Saúde SAMU	Denise Cristina de Moraes Sousa	Paloma da Conceição Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde	Joanalina de Sousa Moura	João José da Silva Ferreira

3º Do segmento dos gestores /prestadores de serviços de saúde no sistema único de saúde (25%):

ORGANIZAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
Hospital Municipal Mº de Lourdes Leal Nunes	Raimundo Nonato da Rocha Soares	Iraneide Pereira Lima
Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Mº de Lourdes Leal Nunes	Jose Soares de Sousa Neto	Tony Ramos Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Isaak Aurélio Carneiro Nunes	Jackeline Synara Alves Baldoíno Barros

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Julho de 2023.

Eduardo Alves carvalho
Prefeito Municipal

Id:07383A86E4E7346F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS CONSELHEIROS

PORTARIA Nº 03/GAB/SMS, 02 de JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O resultado da eleição das organizações para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 2023 – 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 2023 – 2025 em nome de suas respectivas organizações.

§ 1º Representantes do segmento de usuários:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
1	Igrejas Evangélicas	José Ézio de Araújo.	TITULAR
2	Empresas Privadas	Diego Pinto de Moura.	TITULAR
3	Associação de Moradores do Beco	Abdon José da Silva Filho	TITULAR
4	Profissionais da Educação	Virgineide Barbosa dos Santos.	TITULAR
5	Profissionais Asseio e Conservação	Fábio Bernardo Vieira	TITULAR
6	Igreja Católica	Eliana Keity Brandão Costa	TITULAR
7	Igrejas Evangélicas	Nivaldo Santana	SUPLENTE
8	Empresas Privadas	Etevaldo Ferreira Nunes.	SUPLENTE
9	Associação de Moradores Beco	Luiz Fernando Neiva Monteiro Lima	SUPLENTE
10	Profissionais da Educação	Antônia Gomes Da Silva	SUPLENTE
11	Profissionais Asseio e Conservação	Pedro Campelo da Silva Bezerra.	SUPLENTE
12	Igreja Católica	Jusiana Santos Vieira	SUPLENTE

§ 2º Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
1	Secretaria Municipal de Saúde	Rayran John Nascimento	TITULAR
2	Secretaria Municipal de Saúde/SAMU	Denise Cristina de Moraes Sousa	TITULAR
3	Secretaria Municipal de Saúde	Joanalina de Sousa Moura	TITULAR
4	Secretaria Municipal de Saúde	Elinete Alves Brandão Ramos	SUPLENTE
5	Secretaria Municipal de Saúde/SAMU	Paloma da Conceição Bezerra	SUPLENTE
6	Secretaria Municipal de Saúde	João José da Silva Ferreira	SUPLENTE

§ 3º Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
1	Hospital Municipal Mº de Lourdes Leal Nunes	Raimundo Nonato da Rocha Soares	TITULAR
2	Secretaria Municipal de Saúde	José Soares de Sousa Neto	TITULAR
3	Secretaria Municipal de Saúde	Isaak Aurélio Carneiro Nunes	TITULAR
4	Hospital Municipal Mº de Lourdes Leal Nunes	Iraneide Pereira Lima	SUPLENTE
5	Hospital Municipal Mº de Lourdes Leal Nunes	Tony Ramos Vieira da Silva	SUPLENTE
6	Secretaria Municipal de Saúde	Jackeline Synara Alves Baldoíno Barros	SUPLENTE

Art. 2º As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do Plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Francisco Antonio de Moraes
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
DE 007.661.483-27
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 02 de junho de 2023



Rua Antônio de Neiva, 245 – Centro/CEP 64.490-000
REGENERAÇÃO – PIAUÍ
CNPJ: 00.621.525/0001-44
e-mail: smsregeneracao@saude.pi.gov.br